



DECRETO LEGISLATIVO N. 075/2024

**Declara de utilidade pública a Associação
Atlética Acadêmica Invictus – AAAI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Atlética Acadêmica Invictus – AAAI, inscrita no CNPJ n. 48.264.699/0001-23, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS
SANTOS
SAMPALIO:6837176420
764200

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPALIO:6837176420
0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPALIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima